



PORTARIA N° 542/2013

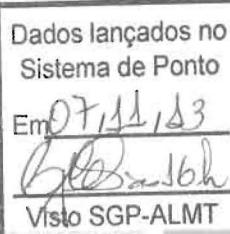
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora GIZELDA COSTA NOVAES , matrícula n.º 6830 , 120 (cento e vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de **30.10.2013 a 26.02.2014**, nos termos do artigo 105,§§1º e 2º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 144/13, de 30.10.2013, do ISSSPL.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 7 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretario de Gestão de Pessoas



SRCG

